

COMUNICADO AO MERCADO DE RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

KILIMA VOLKANO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 42.273.325/0001-98

Código ISIN: BRKIVOCTF007

Código de Negociação na B3: KIVO11



Autorregulação
ANBIMA

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório nº 11.784, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em 30 de junho de 2011 (“**Administrador**”) do **KILIMA VOLKANO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.273.325/0001-98 (“**Fundo**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que foi encerrada, em 30 de dezembro de 2021, a oferta pública de distribuição primária de cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“**Cotas**”), todas com preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota (“**Valor da Cota**”), distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“**Instrução CVM 476**”), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”) e das demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”).

Com o encerramento da Oferta, em 30 de dezembro de 2021, informamos que foram subscritas e integralizadas 358.100 (trezentos e cinquenta e oito mil) Cotas no âmbito da Oferta, perfazendo assim o montante total bruto colocado de R\$ 35.810.000,00 (trinta e cinco milhões, e oitocentos e dez mil reais).

Informações aos Investidores Profissionais que Alocaram na Oferta

O Investidor Profissional que teve sua ordem de investimento alocada na 1ª Oferta, recebeu recibo das Cotas sob códigos KIVO14 (recibo vinculado a 1ª liquidação) e KIVO15 (recibo vinculado a 2ª liquidação), correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, sendo que tal recibo se converterá em Cota depois da divulgação deste comunicado de encerramento da Oferta, da obtenção de autorização da B3 e do anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários (“**Conversão dos Recibos Investidores Profissionais**”). A data de Conversão dos Recibos Investidores Profissionais será oportunamente comunicada ao mercado.

As Cotas adquiridas pelos Investidores Profissionais na Oferta somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após a Conversão dos Recibos Investidores Profissionais e decorridos 90 (noventa) dias da subscrição pelos Investidores Profissionais.

Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo datado de 09 de novembro de 2021, disponível para acesso nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e do Administrador.

A Oferta foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

São Paulo, 05 de janeiro de 2022.